

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7239/2024
De 29 de janeiro de 2024.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 76.348/2023:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor do Governo do Estado do Paraná, CNPJ n. 76.416.965/0001-21, para utilização de salas na Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, com área de 3.200,80 metros quadrados, conforme matrícula n. 34950 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo outorgado, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.29 16:10:17 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7241/2024.
De 29 de janeiro de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 4069/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Carol lung**, matrícula n. 359.403 a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.29 15:55:26 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 7240/2024.
De 29 de janeiro de 2024.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.257/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Assistência Social, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria I - Projetos, Compras e Licitações	Divisão de Proteção Social Básica
Seção Centro Dia para Pessoas Idosas	Coordenação/Assessoria II – Coordenação de Manutenção

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.29 15:54:51 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 007/2024.
De 29 de janeiro de 2024.

Súmula: "Concede férias ao Chefe de Gabinete do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 3.787/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias Chefe de Gabinete do Município de Fazenda Rio Grande, **Elvis Roberto Maioky**, matrícula n. 359.371, que serão gozados no período de 19/02/2024 (inclusive) à 23/02/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.29 15:53:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 2

24/01/2024 17:52

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=2



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 2 / 2024 - DIÁRIA
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicitação de diária Congresso Técnico da Federação Paranaense de Basketball em Toledo/PR no período de 18/02/2024 a 19/02/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 3771/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	068.981.809-71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352556	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=2

1/1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO: 023/2024

ASSMUF – Associação Dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ: 00.791.123/0001-98, situada à Avenida Brasil, 2227, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-470, neste ato representada por seu Presidente Evaldo Ribeiro.

Convoca seus Associados para nossa ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 01/02/2024 (quinta-feira), primeira chamada às 17h20 e a segunda chamada às 18h no RESTAURANTE ASSMUF situado a Travessa Cinamomo, 53, Eucaliptos, FRG-PR.

PAUTAS:

- Acordo jurídico Clinipam;
- Processos judiciais;
- Outros assuntos.

Sem mais para o presente.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Evaldo Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE ASSMUF

• Avenida Brasil, nº 2227, Sala 1
Nações - Fazenda Rio Grande / PR

• (41) 3604 1361
(41) 9 9527 0916 (WhatsApp)

• assmuf@hotmail.com
assmuf@gmail.com

• www.assmuf.com.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 120/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes regularmente matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, vencedora da licitação com taxa administrativa de 0,59% (zero virgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor de R\$ 13.993.114,80 (treze milhões e novecentos e noventa e três mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos), equivalente ao valor anual de R\$ 82.559,38 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 023/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA-04318688917-03707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 135/2023, o qual tem como objeto a aquisição de veículo tipo Micro ônibus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0002-98, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 664.400,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 021/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA-04318688917-03707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

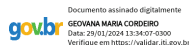
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023
Processo Administrativo nº. 317/2023
Protocolo nº 73917/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 30 de janeiro de 2024, às 14h00, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 29/01/2024 13:34:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 29/01/2024 13:34:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2024 - ID 4089

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA;
CNPJ: 00.059.062/0001-79;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital";
FISCAL: Camila Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023;
PROTOCOLO: 19096/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 3.123,20 (três mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2024 - ID 4090

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA;
CNPJ: 07.422.196/0001-51;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital";
FISCAL: Camila Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023;
PROTOCOLO: 19096/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 10.238,99 (dez mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2024 - ID 4091

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA;
CNPJ: 16.801.595/0001-14;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital";
FISCAL: Camila Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023;
PROTOCOLO: 19096 /2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 9.743,45 (nove mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2024 - ID 4093

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: ESPORTIVA RV LTDA;
CNPJ: 19.468.880/0001-53;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital";
FISCAL: Camila Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2023;
PROTOCOLO: 19096/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 18.284,80 (dezoito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2024 - ID 4092

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 17.605.216/0001-83;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital";
FISCAL: Camila Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023;
PROTOCOLO: 19096/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2024 - ID 4094

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: ACSUL COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 41.471.513/0001-68;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital";
FISCAL: Camila Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023;
PROTOCOLO: 19096/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 4.953,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 7
Data: 29/01/2024
Exercício de 2023

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	4.396.234,08	2.747,65	4.684.958,39	2.928,10	-4.524.958,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	4.396.234,08	2.747,65	4.684.958,39	2.928,10	-4.524.958,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANO
SAVITRAS:029646
37954

Assinado de forma digital
por ADRIANO
SAVITRAS:02964637954
Dados: 2024.01.29 08:50:20
-03'07'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 7
Data: 29/01/2024
Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.632.694,29	63.596.266,80	3.201.882,02	16.852.787,09	46.743.479,71	3.301.287,75	16.449.659,87	47.146.606,93	16.449.659,87	403.127,22
DESPESAS CORRENTES	14.486.400,01	18.089.972,52	3.198.466,06	16.772.169,14	1.317.803,38	3.301.287,75	16.376.890,81	1.713.081,71	16.376.890,81	395.278,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.653.400,01	15.591.972,52	3.060.153,49	14.903.421,14	688.551,38	3.060.153,49	14.903.421,14	688.551,38	14.903.421,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.833.000,00	2.498.000,00	138.312,57	1.868.748,00	629.252,00	241.134,26	1.473.469,67	1.024.530,33	1.473.469,67	395.278,33
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	305.000,00	3.215,96	80.617,95	224.382,05	0,00	72.769,06	232.230,94	72.769,06	7.848,89
INVESTIMENTOS	65.000,00	305.000,00	3.215,96	80.617,95	224.382,05	0,00	72.769,06	232.230,94	72.769,06	7.848,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.081.294,28	45.201.294,28	---	---	45.201.294,28	---	---	45.201.294,28	---	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	78.400,00	114.827,49	33.284,36	104.941,03	9.885,96	33.284,36	97.165,63	97.165,63	97.165,63	7.776,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.711.094,29	63.711.094,29	3.234.966,38	16.957.729,02	46.753.365,27	3.334.572,11	16.546.825,50	47.164.268,79	16.546.825,50	410.903,52
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.711.094,29	63.711.094,29	3.234.966,38	16.957.729,02	46.753.365,27	3.334.572,11	16.546.825,50	47.164.268,79	16.546.825,50	410.903,52
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	80.885.536,35	---	---	81.296.439,87	---	81.296.439,87	---
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.711.094,29	63.711.094,29	3.234.966,38	97.843.265,37	---	3.334.572,11	97.843.265,37	---	97.843.265,37	410.903,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

ADRIANO
SAVITRAS:029646
37954

Assinado de forma digital por
ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2024.01.29 08:50:18 -03'07'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 7
Data: 29/01/2024
Exercício de 2023

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.268.784,75	27.268.784,75	5.580.978,92	20,47	24.253.260,40	88,94	3.015.524,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.711.094,28	63.711.094,28	27.126.017,28	42,58	97.843.265,37	153,57	-34.132.171,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.711.094,28	63.711.094,28	27.126.017,28	42,58	97.843.265,37	153,57	-34.132.171,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.089.900,11
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.711.094,28	63.711.094,28	27.126.017,28	42,58	97.843.265,37	153,57	16.957.729,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	---	---	---

ADRIANO
SAVITRAS:029646
37954

Assinado de forma digital
por ADRIANO
SAVITRAS:02964637954
Dados: 2024.01.29
08:50:03 -03'07'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 5 / 7
Data: 29/01/2024
Exercício de 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (b - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.268.784,75	27.268.784,75	5.580.978,92	20,47	24.253.260,40	88,94	3.015.524,35
RECEITAS CORRENTES	27.268.784,75	27.268.784,75	5.580.978,92	20,47	24.253.260,40	88,94	3.015.524,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.268.784,75	27.268.784,75	5.580.978,92	20,47	24.253.260,40	88,94	3.015.524,35
Contribuições Sociais	27.268.784,75	27.268.784,75	5.580.978,92	20,47	24.253.260,40	88,94	3.015.524,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANO
SAVITRAS:029646
37954

Assinado de forma digital
por ADRIANO
SAVITRAS:02964637954

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 7



ADRIANO Assinado de forma digital por SAVITRAS:02964637954
Dado: 2024.01.29 08:50:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 6 / 7
Data: 29/01/2024
Exercício de 2023



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (e/d)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANO Assinado de forma digital por SAVITRAS:02964637954
Dado: 2024.01.29 08:51:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 7 / 7
Data: 29/01/2024
Exercício de 2023

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (h/f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (i/h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	78.400,00	114.827,49	33.284,36	104.941,93	9.885,56	33.284,36	97.165,63	17.661,86	97.165,63	7.776,30	7.776,30
DESPESAS CORRENTES	78.400,00	114.827,49	33.284,36	104.941,93	9.885,56	33.284,36	97.165,63	17.661,86	97.165,63	7.776,30	7.776,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.400,00	103.400,00	21.856,87	93.514,44	9.885,56	21.856,87	85.738,14	17.661,86	85.738,14	7.776,30	7.776,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.427,49	11.427,49	11.427,49	0,00	11.427,49	11.427,49	0,00	11.427,49	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:25:54.

Nota(s) Explicativa(s):



ADRIANO Assinado de forma digital por SAVITRAS:02964637954
Dado: 2024.01.29 08:51:16 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 1
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (e/d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.632.694,29	63.596.266,80	5.691.079,91	16.852.787,00	99,381	46.743.479,71	5.956.653,96	16.449.659,87	99,41	47.146.606,93	403.127,22
ADMINISTRAÇÃO	2.029.000,01	2.902.572,52	490.363,62	2.120.444,52	12,50	782.128,00	642.644,44	1.923.284,47	11,62	979.288,05	197.160,05
Administração Geral	2.029.000,01	2.902.572,52	490.363,62	2.120.444,52	12,50	782.128,00	642.644,44	1.923.284,47	11,62	979.288,05	197.160,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.522.400,00	15.492.400,00	5.200.716,29	14.732.342,57	86,88	760.057,43	5.314.009,52	14.528.375,40	87,79	966.024,60	205.967,17
Previdência do Regime Estatutário	12.522.400,00	15.492.400,00	5.200.716,29	14.732.342,57	86,88	760.057,43	5.314.009,52	14.528.375,40	87,79	966.024,60	205.967,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.081.294,28	45.201.294,28	0,00	0,00	0,00	45.201.294,28	0,00	0,00	0,00	45.201.294,28	0,00
Reserva de Contingência	49.081.294,28	45.201.294,28	0,00	0,00	0,00	45.201.294,28	0,00	0,00	0,00	45.201.294,28	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	78.400,00	114.827,49	48.516,48	104.941,93	0,619	9.885,56	48.516,48	97.165,63	0,59	17.661,86	7.776,30
ADMINISTRAÇÃO	78.400,00	114.827,49	48.516,48	104.941,93	0,62	9.885,56	48.516,48	97.165,63	0,59	17.661,86	7.776,30
Administração Geral	78.400,00	114.827,49	48.516,48	104.941,93	0,62	9.885,56	48.516,48	97.165,63	0,59	17.661,86	7.776,30
TOTAL (III) = (I + II)	63.711.094,29	63.711.094,29	5.739.596,39	16.957.729,02	100,00	46.753.365,27	6.005.170,44	16.546.825,50	100,00	47.164.268,79	410.903,52

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:31:04.

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANO Assinado de forma digital por SAVITRAS:02964637954
Dado: 2024.01.29 08:52:00 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2



RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	60.767.927,15	97.604.022,95		
Receita de Contribuições dos Segurados	42.272.927,15	18.258.827,88		
Ativo	42.162.927,15	18.104.264,88		
Inativo	80.000,00	111.673,25		
Pensionista	30.000,00	42.889,75		
Receita de Contribuições Patronais	1.215.000,00	24.253.260,40		
Ativo	0,00	22.366.047,45		
Inativo	900.000,00	1.524.363,33		
Pensionista	315.000,00	362.849,62		
Receita Patrimonial	17.120.000,00	50.406.976,28		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	17.120.000,00	50.406.976,28		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	160.000,00	4.684.958,39		
Compensação Financeira entre os regimes	160.000,00	334.470,84		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)*	0,00	4.350.487,55		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	60.767.927,15	93.253.535,40		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	14.482.400,00	14.072.342,57	14.072.342,57	14.072.342,57
Aposentadorias	11.565.200,00	11.367.313,92	11.367.313,92	11.367.313,92
Pensões por Morte	2.917.200,00	2.705.028,65	2.705.028,65	2.705.028,65
Outras Despesas Previdenciárias	710.000,00	660.000,00	454.032,83	454.032,83
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	70.000,00	41.759,51	41.759,51
Demais Despesas Previdenciárias	710.000,00	590.000,00	412.273,32	412.273,32
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	15.192.400,00	14.732.342,57	14.528.375,40	14.528.375,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM				

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 8



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MÚN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b)
Receitas Correntes	2.943.167,13	239.242,42
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.943.167,13	239.242,42

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	2.712.400,01	2.144.768,50	1.947.681,04	1.947.681,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.092.972,52	924.593,01	916.816,71	916.816,71
Demais Despesas Correntes	1.619.427,49	1.220.175,49	1.030.864,33	1.030.864,33
Despesas de Capital (XIV)	245.000,00	80.617,95	72.769,06	72.769,06
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.957.400,01	2.225.386,45	2.020.450,10	2.020.450,10

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-14.232,88	-1.986.144,03	-1.781.207,68	-1.781.207,68
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				2.051.860,93
Outros Bens e Direitos				0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MÚN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:29:37.
Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 29/01/2024
ADRIANO SAVITRAS:02964637954
4637954
Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2024.01.29 09:53:56 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO ADRIANO SAVITRAS
Diretor Presidente - FAZPREV Contador - CRC-PR 080654/O-9



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MÚN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MÊS DEZEMBRO 2023

Página: 1 / 1

Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

PODERE/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L1=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo k = (f+g) - (h+i)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (h)	Em 31 de Dezembro de 2023 (i)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.376,91	210.893,27	33.980,36	190.289,82	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.376,91	210.893,27	33.980,36	190.289,82	0,00	0,00
FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.376,91	210.893,27	33.980,36	190.289,82	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MÚN. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.376,91	210.893,27	33.980,36	190.289,82	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MÚN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:32:17.
Nota(s) Explicativa(s):

ANDERSON GABRIEL HOSHINO ADRIANO SAVITRAS
Diretor Presidente - FAZPREV Contador - CRC-PR 080654/O-9
Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2024.01.29 09:54:23 -03'00'



ESTADO PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MÚN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MÚN. DE FAZENDA RIO GRANDE

ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2024.01.29 09:54:44 -03'00'

Exercício de 2023
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

Parâmetro: Exercício: 2023, Consolidado: N, Entidades: [\"valor\":\"130\", \"descricao\": \"INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MÚN. DE FAZENDA RIO GRANDE\"], Mês: 12, Assinatura: [\"valor\":\"0996\", \"descricao\": \"Relatório\"], Enviar Relatório para o Transp&eacaroncia Fly: N, Tipo do recurso: TODOS, Enviar relatório para o Transp&eacaroncia Cloud - N, Versão: 20 de 21/07/2022 11:04:57

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.711.094,28	63.711.094,28	97.843.265,37	34.132.171,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	46.371.094,28	46.371.094,28	42.512.088,28	-3.859.006,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.180.000,00	17.180.000,00	50.607.961,20	33.427.961,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	38.257,50	38.257,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	4.684.958,39	4.524.958,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.711.094,28	63.711.094,28	97.843.265,37	34.132.171,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.711.094,28	63.711.094,28	97.843.265,37	34.132.171,09
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.711.094,28	63.711.094,28	97.843.265,37	34.132.171,09
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.564.800,01	18.204.800,01	16.877.111,07	16.474.056,44	16.474.056,44	1.327.688,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.731.800,01	15.695.372,52	14.996.935,58	14.989.159,28	14.989.159,28	698.436,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.833.000,00	2.509.427,49	1.880.175,49	1.484.897,16	1.484.897,16	629.252,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	65.000,00	305.000,00	80.617,95	72.769,06	72.769,06	224.382,05
INVESTIMENTOS	65.000,00	305.000,00	80.617,95	72.769,06	72.769,06	224.382,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	49.081.294,28	45.201.294,28	0,00	0,00	0,00	45.201.294,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	63.711.094,29	63.711.094,29	16.957.729,02	16.546.825,50	16.546.825,50	46.753.365,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	63.711.094,29	63.711.094,29	16.957.729,02	16.546.825,50	16.546.825,50	46.753.365,27
Superávit (XIV)	-	-	80.885.536,35	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	63.711.094,29	63.711.094,29	97.843.265,37	16.546.825,50	16.546.825,50	-
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2024.01.29 09:15:56 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 9

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo F= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
DESPESAS CORRENTES	13.376,91	201.923,27	33.980,36	33.980,36	181.319,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.408,68	0,00	0,00	17.408,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.376,91	184.514,59	33.980,36	33.980,36	163.911,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.970,00	0,00	0,00	8.970,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	8.970,00	0,00	0,00	8.970,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.376,91	210.893,27	33.980,36	33.980,36	190.289,82	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:38:19.

Nota(s) Explicativa(s):



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV



ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Balço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 2
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Liquidada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ANDERSON GABRIEL HOSHINO Diretor Presidente - FAZPREV	ADRIANO SAVITRAS:02964637954 64637954	Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954 Dados: 2024.01.29 08:55:09 -03'00'			

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Balço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 2
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Liquidada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	97.843.265,37	71.336.574,28	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.546.825,50	12.110.487,66
Ordinária	239.242,42	112.593,46	Ordinária	2.020.450,10	1.448.431,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	112.593,46	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	1.148.431,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	239.242,42	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.020.450,10	0,00
Vinculada	97.604.022,95	71.223.980,82	Vinculada	14.526.375,40	10.662.056,66
Regime Próprio de Previdência Social	96.834.212,82	70.590.784,01	Regime Próprio de Previdência Social	14.480.452,38	10.394.291,26
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	191.673,86	Regime Próprio de Previdência Social	0,00	228.179,25
Compensação entre Regimes Previdenciários	769.810,13	441.522,95	Compensação entre Regimes Previdenciários	45.923,02	37.078,78
			Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	2.507,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.400.202,52	2.093.024,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.232.863,55	1.653.775,80	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	7.004.931,68	17.126.721,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	33.980,36	12.996,75
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	2.232.863,55	1.653.775,80	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
			Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	2.232.863,55	1.653.850,73
			Ajustes financeiros	4.738.087,77	
SALDOS ANTERIORES	324.851.557,70	281.731.903,17	SALDOS ATUAIS	403.776.131,96	327.578.068,84
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	53.620,83	2.107.484,24	CONTAS CORRENTES	300,00	53.320,83
APLICAÇÕES	324.362.257,38	279.624.418,93	APLICAÇÕES	403.340.152,47	327.089.068,52
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	435.679,49	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	435.679,49	435.679,49
TOTAL	427.327.889,14	356.815.277,53	TOTAL	427.327.889,14	356.815.277,53

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:38:13.

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANO SAVITRAS:02964637954
64637954

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2024.01.29 08:54:55 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2023
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	408.459.200,07	329.539.916,14
ATIVO CIRCULANTE	407.778.500,98	328.853.926,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	53.320,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.424.129,59	1.424.129,59
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	406.354.111,59	327.376.216,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	259,50	259,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	680.699,09	685.989,42
IMOBILIZADO	674.759,09	680.049,42
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	408.459.200,07	329.539.916,14
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	269.074.434,42	270.825.971,67
PROVISÕES A LONGO PRAZO	269.074.434,42	270.825.971,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.384.765,65	58.713.944,47
DEMAIS RESERVAS	1.751.537,25	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	137.633.228,40	58.713.944,47

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	408.459.200,07	329.539.916,14
ATIVO FINANCEIRO	407.778.241,48	328.853.667,22
ATIVO PERMANENTE	680.958,59	686.248,92
PASSIVO (II)	269.485.337,94	271.050.241,85
PASSIVO FINANCEIRO	410.903,52	224.270,18
PASSIVO PERMANENTE	269.074.434,42	270.825.971,67
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	138.973.862,13	58.489.674,29

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.092.703,75	540.885,03
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.092.703,75	540.885,03
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVITDÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	407.367.337,96	328.629.337,04
000000000001070000 - RECURSOS LIVRES	0,00	523.256,07
00000000000107000015000000 - RECURSOS LIVRES	523.256,07	0,00
00001000000101070000 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	0,00	1.552.018,91
0000100000010107000015010000 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	1.608.864,39	0,00
0000100000010107000025010000 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	-300.000,00	0,00
00001000000101070000 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	0,00	-16,38
00001300000101070000 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	0,00	-300.000,00
0004000004008030000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	327.294.475,15
0004000004008030000180011111 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	403.244.466,06	0,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 10



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2023
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

00040000400803000028001111 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-227.390,15	0,00
0004010004008030000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	-1.521.297,73
0004030004008030000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	-290.210,90
00094000949499000018690000 - RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	988.450,10	0,00
0009410009494990000 - RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	0,00	988.450,10
00100001000803000018021111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO /	450.483,61	0,00
0055100055108030000 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	404.615,08
005510005510803000018001111 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	1.081.623,41	0,00
005510005510803000028001111 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-2.415,53	0,00
0055110055108030000 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	-2.985,10
0055130055108030000 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	-9.908,16

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:34:19.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANO
SAVITRAS:02964637954
7954

Assinado de forma digital por
ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Data: 2024.01.29 08:56:59
+03'00'



ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANO
SAVITRAS:02964637954
637954

Assinado de forma digital por
ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Data: 2024.01.29 08:56:59
+03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
047.035.819-06

ADRIANO SAVITRAS
029.646.379-54

Diretor Presidente - FAZPREV

Contador



Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavetas. Emissão: 29/01/2024, às 08:46:23. Protocolo: af14103a-0432-4061-8143-503629532eaf



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2023
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100.243.467,89	73.429.598,56
CONTRIBUIÇÕES	4.350.487,55	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.350.487,55	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	50.607.961,20	34.249.025,28
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.607.961,20	34.249.025,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.504.467,40	18.115.063,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.504.467,40	18.115.063,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.780.551,74	21.065.510,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.780.551,74	21.065.510,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.324.183,96	42.521.906,15
PESSOAL E ENCARGOS	1.507.748,81	1.265.095,09
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	371.006,13	353.766,82
ENCARGOS PATRONAIS	920.348,45	581.251,39
BENEFÍCIOS A PESSOAL	40.613,29	14.795,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	175.780,94	315.281,24
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.864.493,09	10.247.057,73
APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.367.313,92	7.888.959,74
PENSÕES	2.497.179,17	2.358.103,99
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	419.014,44	250.525,89
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.704,63	11.701,96
SERVIÇOS	364.783,15	238.823,93
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.526,66	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.769.620,50	15.172.725,27
REAVALIACÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.738.087,77	15.172.725,27
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	31.532,73	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	763.307,12	15.586.502,17
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	15.225.955,97
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	763.307,12	360.546,20
Resultado Patrimonial do Período	78.919.283,93	30.907.692,41

FAZENDA RIO GRANDE, 29/01/2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:40:55.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANO
SAVITRAS:02964637954
7954

Assinado de forma digital por
ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Data: 2024.01.29 08:50:59
+03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
047.035.819-06

ADRIANO SAVITRAS
029.646.379-54

Contador - CRC-PR 080654/O-9



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	224.270,18	410.903,52	224.270,18	410.903,52
Restos a Pagar Não Processados	224.270,18	410.903,52	224.270,18	410.903,52
2023	0,00	410.903,52	0,00	410.903,52
2022	210.893,27	0,00	210.893,27	0,00
2021	12.176,91	0,00	12.176,91	0,00
2019	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	-3.709,34	2.232.863,55	2.232.863,55	-3.709,34
(19599) SERVIDOR ATIVO	-4.665,24	63.820,11	63.820,11	-4.665,24
(19599) SERVIDOR INATIVO	10.207,28	0,00	0,00	10.207,28
(19600) PENSIONISTA	1.475,72	1.722,07	1.722,07	1.475,72
(19607) IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	93.496,74	874.411,50	874.411,50	93.496,74
(19613) PENSÃO ALIMENTÍCIA	366,66	0,00	0,00	366,66
(19621) RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	-390,00	0,00	0,00	-390,00
(19622) VALE ALIMENTAÇÃO ASSMUF	-34.952,51	131,23	131,23	-34.952,51
(2020) RPPS/FAZPREV	0,00	5.391,58	5.391,58	0,00
(2022) IRRF	-157.935,03	69.026,75	69.026,75	-157.935,03
(22719) Mensalidade ASMUF - Faz Prev	-17,78	0,00	0,00	-17,78
(22723) EMPRESTIMO CEF	687,66	758.255,19	758.255,19	687,66
(22747) ASMUF - CONVENIO PLANO DE SAUDE	1.494,09	19.487,63	19.487,63	1.494,09
(41067) VALE ALIMENTAÇÃO ASSMUF	940,00	2.053,92	2.053,92	940,00
(41068) ODONTO ASMUF	834,50	0,00	0,00	834,50
(41070) MENSALIDADE SISMUF	-411,19	0,00	0,00	-411,19
(41071) PLANO ODONTO - SISMUF	-620,38	186,50	186,50	-620,38
(41072) PLANO DE SAUDE SISMUF	-1.111,23	0,00	0,00	-1.111,23
(42226) EMPRESTIMOS - SICREDI	126,72	34.078,45	34.078,45	126,72
ASSMEF RETROATIVO	0,00	13,57	13,57	0,00
ASSMUF CONSIGNADOS	0,00	243.924,31	243.924,31	0,00
CORRECAO IMPOSTO DE RENDA	89.373,67	0,00	0,00	89.373,67
DEVOLUÇÃO DE VALORES PROCESSO ADM 194/2022	0,00	165,19	165,19	0,00
MENSALIDADE ASSMEF	0,00	285,36	285,36	0,00
SERVIDOR INATIVO	-2.609,02	152.840,93	152.840,93	-2.609,02
SISMUF CONSIGNADOS	0,00	7.069,26	7.069,26	0,00
TOTAL GERAL	220.560,84	2.643.767,07	2.457.133,73	407.194,18

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:42:45.
Nota(s) Explicativa(s):

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
047.035.819-06

ADRIANO SAVITRAS:02964637954
37954

Diretor Presidente - FAZPREV

Contador - CRC-PR 080654/O-9

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 11

ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE	
Página: 1 / 2 Data de Emissão: 29/01/2024 Exercício de 2023 Período: Janeiro a Dezembro Usuário: Asavitras	
Exercício Atual	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	102.476.331,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	42.512.088,28
Receita Patrimonial	50.607.961,20
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	38.257,50
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	9.318.024,46
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais da União	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Desembolsos	23.478.988,12
Pessoal e demais despesas	16.410.871,17
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.884.495,77
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	14.528.375,40
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	97.165,63
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	97.165,63

ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE	
Página: 2 / 2 Data de Emissão: 29/01/2024 Exercício de 2023 Período: Janeiro a Dezembro Usuário: Asavitras	
Outras transferências concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	6.970.951,32
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	78.997.343,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	72.769,06
Aquisição de ativo não circulante	72.769,06
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-72.769,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	78.924.574,26
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	324.415.878,21
Caixa e Equivalentes de caixa final	403.340.452,47
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 29/01/2024, às 08:47:33. Nota(s) Explicativa(s):	
Fazer: ANDERSON GABRIEL HOSHINO 047.035.819-05 Diretor Presidente - FAZPREV	Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:0296 SAVITRAS:02964637954 Data: 2024.01.29 08:57:44 -03'00' ADRIANO SAVITRAS 029.646.379-54 Contador - CRC-PR 080854/O-9

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 001.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo
PROCESSO Nº: 63.592/2023

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Espécie: LC 85/13 art 17A Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **GS Imóveis Ltda.**
Endereço do Imóvel: Rua Pres. Wenceslau Braz nº1.103 - Cond. Presidente Wenceslau Braz 1091 - unidade 3 Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço: Lote: 03 Quadra: 10 Planta: Green Maria

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
 Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área Total (m²): 108,00 Frente R. Pres. Wenceslau Braz (m): 6,00 LD div. Lote (m): ***** LE div. Unidade (m): 18,00 Frente div. lote (m): 18,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45 R\$ 38.800,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%
Valor Total R\$ 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 65.757 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 194/2023 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula datada de 14/02/2023, conforme protocolo 4.161/2023;
• Inscrição Imobiliária 037.021.0108.003 - unidade 03.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 001.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo
PROCESSO Nº: 63.592/2023

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do terreno Local do terreno
Frente do terreno Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 12



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		002.2024
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		63.595/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade		Nome do Proprietário
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		GS Imóveis Ltda.
Endereço do Imóvel		Cidade
Rua Pres. Wenceslau Braz nº1.109 - Cond. Presidente Wenceslau Braz 1091 unidade 4		Fazenda Rio Grande
Lote		Quadra
03		10
Referência do endereço		Planta
Proximidades da Rua Irati		Green Maria
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes		
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana		
<input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação		
<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários		
<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input checked="" type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato		
Regular		
Pavimentação		
Asfáltica		
Topografia		
Em nível		
Situação		
Meio de Quadra		
Superfície		
Seca		
Área Total (m²)		
108,00		
Frente a Pres. Wenceslau Braz (m)		
6,00		
Frente (m)		

LD div Lote 02 (m)		
18,00		
LE div Unidade 03 (m)		
18,00		
Fundo div Lote 04 (m)		
6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)		
314,03		
Valor Unitário Médio (R\$/m²)		
369,45		
R\$ 39.000,00		
Valor Unitário Máximo (R\$/m²)		
424,87		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais		
04 (quatro) unidades		
Metodologia		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado		
<input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado		
<input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas		
<input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda		
<input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula		
65.758		
Ofício		
Registro de Imóveis		
Comarca		
Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos		
Alvará 194/2023 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 14/02/2023, conforme protocolo 4.159/2023;		
* Inscrição Imobiliária 037.021.0108.004 - unidade 04.		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		003.2024
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		37.866/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade		Nome do Proprietário
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		Roseliane Machado de Jesus
Endereço do Imóvel		Cidade
Travessa Rússia nº 143 ud. nº01, Travessa Rússia nº 143 ud. nº02 e Travessa Rússia nº 143 ud. nº03		Fazenda Rio Grande
Lote		Quadra
05		11
Referência do endereço		Planta
Próximo a Rua Sérvia		Green Portugal
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes		
<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana		
<input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação		
<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários		
<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input checked="" type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato		
Regular		
Pavimentação		
Asfáltica		
Topografia		
Em nível		
Situação		
Meio de Quadra		
Superfície		
Seca		
Área Total Fração (m²)		
360,00		
Frente Travessa Rússia (m)		
18,00		
Frente (m)		

LD divide Lote 06 (m)		
20,00		
LE divide Lote 04 (m)		
20,00		
Fundo div Lote 04 (m)		
18,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)		
372,27		
Valor Unitário Médio (R\$/m²)		
437,97		
R\$ 157.693,00		
Valor Unitário Máximo (R\$/m²)		
503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%		
Valor Total R\$ 4.730,08 Quatro mil, setecentos e trinta reais e oito centavos		
Número de unidades habitacionais		
03 (três) unidades		
Metodologia		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado		
<input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado		
<input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas		
<input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda		
<input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula		
38.346		
Ofício		
Registro de Imóveis		
Comarca		
Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos		
Alvará 659/2016 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 26/07/2016, conforme protocolo 15.494/2016;		
* Inscrição Imobiliária 014.027.0092.001		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		002.2024
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		63.595/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		003.2024
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		37.866/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 016 de 29 de janeiro de 2024

Página 13



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		004.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 77.374/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do imóvel: R. LC 85/13 art 17A - Avaliação de terreno - Rino Edgard Balbinot Junior		
Endereço do imóvel: Rua Bruxelas nº 179 - Condomínio Residencial Bruxelas 179 - unidade 01		
Referência do endereço: Entre a Avenida Luxemburgo e a Rua Austrália		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano		
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone		
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular, Pavimentação: Asfáltica, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27		
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97		
Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades		
Desempenho de mercado: Normal		
Absorção pelo mercado: Média		
Número de ofertas: Médio		
Nível de demanda: Média		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.759		
Ofício: Registro de Imóveis		
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos: Alvará 524/2023 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 30/08/2023, conforme protocolo 38.577/2023;		
* Inscrição Imobiliária 014.051.0244.001.		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		005.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 69.934/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do imóvel: R. LC 85/13 art 17A - Avaliação de terreno - TNB Incorporações Imobiliárias Ltda.		
Endereço do imóvel: Avenida Londres nº 1.527 - Condomínio Residencial L12-Q27 - unidade 03		
Referência do endereço: Entre a Avenida Luxemburgo e a Rua Austrália		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano		
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone		
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular, Pavimentação: Asfáltica, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27		
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97		
Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades		
Desempenho de mercado: Normal		
Absorção pelo mercado: Média		
Número de ofertas: Médio		
Nível de demanda: Média		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.428		
Ofício: Registro de Imóveis		
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos: Alvará 556/2023 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 12/07/2023, conforme protocolo 32.557/2023;		
* Inscrição Imobiliária 014.056.0670.003.		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		004.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 77.374/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		005.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 69.934/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº016 de 29 de janeiro de 2024

Página 14



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		006.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 69.932/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: TNB Incorporações Imobiliárias Ltda.		
Endereço do imóvel: Avenida Londres nº 1.600 - Condomínio Residencial L9Q18 - unidade 02 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Luxemburgo e a Rua Austrália Lote: 09 Quadra: 18 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00 Frente Avenida Londres (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide unidade 03 (m): 20,00 L.E divide unidade 01 (m): 20,00 Frente de lote 34(m): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$/m² 52.256,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais (04 (quatro) unidades): Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Reverso <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.343 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 548/2023 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 10/07/2023, conforme protocolo 34.258/2023;		
* Inscrição Imobiliária 014.055.0272.002.		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		007.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 73.025/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Sidgley Aparecido Fonseca		
Endereço do imóvel: Rua Berlim nº 696 - Condomínio Residencial L1Q29 - unidade B Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Prédio nº 8 Rua Austrália Lote: 01 Quadra: 19 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00 Frente Rua Berlim (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide unidade C (m): 20,00 L.E divide unidade A (m): 20,00 Frente de lote 14(m): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$/m² 52.256,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais (04 (quatro) unidades): Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Reverso <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 48.342 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1.183/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 28/10/2021, conforme protocolo 9.114/2023;		
* Inscrição Imobiliária 014.060.0214.002.		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		006.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 69.932/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		007.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 73.025/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 016 de 29 de janeiro de 2024

Página 15



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		76.672/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art. 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário Construbella Construções Ltda.		
Endereço do Imóvel Rua Almirante Tamandaré nº 1.080 - Condomínio Residencial L09Q02 GM - unidade 03 Bairro Estados Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Próximo a Rua Siqueira Campos Lote 09 Quadra 02 Planta Green Maria		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato Regular Pavimentação Asfáltica Topografia Em nível Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área Total (m²) 125,55 Frente Rua Interna (m) 8,10 Frente (m) ***** LD div unidade 04 (m) 15,50 LE div unidade 02 (m) 15,50 Fundos div Lote 04 (m) 8,10		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 314,03 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 369,45 R\$ 46.384,45 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 424,87		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 05 UNIDADES (R\$) - 5%		
Valor Total R\$ 2.319,22 Doís mil, novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos		
Número de unidades habitacionais 05 (cinco) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Reccessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido <input type="checkbox"/> Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada <input type="checkbox"/> Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médic <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 71.783 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 870/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subplots. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 05/12/2023, conforme protocolo 26.525/2023;		
• Inscrição Imobiliária 037.015.0147.003.		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		76.672/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02